



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Centro de Custo:** Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamentos e Convênios

**Responsáveis pela Demanda:** Bruna Ribeiro Mason (matrícula: 4880)

**E-mail:** [planejamento@saoludgero.sc.gov.br](mailto:planejamento@saoludgero.sc.gov.br)

### 2. OBJETO

**2.1. Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS C.E.I. HENRIQUE BUSS, C.E.I. IRMÃ STELLA E ESCOLA BENICIO WARMELLING (TOTALIZANDO 3.892,94M<sup>2</sup>) NO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (MOTIVAÇÃO)

**3.1.** A presente contratação decorre da necessidade de elaboração de projetos executivos de climatização destinados às unidades escolares municipais C.E.I. Henrique Buss, C.E.I. Irmã Stella e Escola Benício Warmeling, contemplando ambientes de refeitórios, cozinhas e ginásios esportivos, locais com grande circulação e permanência diária de alunos, professores, servidores e comunidade escolar.

**3.2.** A ausência de sistema adequado de climatização compromete diretamente as condições mínimas de conforto térmico, salubridade, bem-estar e funcionalidade dos ambientes escolares, especialmente em espaços de grande dimensão e elevada concentração de pessoas, impactando negativamente o desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e alimentares.

**3.3.** Ressalta-se que a elaboração dos projetos executivos constitui etapa indispensável para futura execução dos serviços de instalação dos sistemas de climatização, permitindo à Administração Pública definir tecnicamente as soluções adequadas, estimar custos, elaborar orçamento detalhado e promover futura contratação de forma eficiente, segura e em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

**3.4.** Para o C.E.I. Henrique Buss, será realizada a elaboração de projeto executivo de climatização para as áreas do refeitório, cozinha e ginásio, totalizando 1.318,97 m<sup>2</sup>.

**3.5.** Para o C.E.I. Irmã Stella, será realizada a elaboração de projeto executivo de climatização para a área do refeitório, totalizando 200,00 m<sup>2</sup>.

**3.6.** Para a Escola Benício Warmeling, será realizada a elaboração de projeto executivo de climatização para as áreas do refeitório fundamental, refeitório infantil, cozinha e ginásio, totalizando 2.373,97 m<sup>2</sup>.

**3.7.** Dessa forma, considerando a inexistência de projetos executivos de climatização para as referidas unidades escolares, bem como a necessidade de garantir condições adequadas de utilização dos ambientes escolares, a presente contratação mostra-se necessária e indispensável ao atendimento do interesse público e ao adequado planejamento das futuras intervenções de climatização nas edificações municipais.

### 4. PRAZO DE ENTREGA, CONTENDO O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:



#### 4.1. Local:

4.1.1. Os serviços serão entregues via e-mail.

**4.2. Prazo de Execução dos serviços: 60 dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento (AF).** Podendo ser ajustado prazo diverso entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

**4.3. Horário de Execução:** Os serviços deverão ser executados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h00min, podendo, mediante prévio acordo entre a contratada e a contratante, ser ajustado horário diverso, desde que não haja prejuízo às atividades escolares e administrativas.

### 5. FORMA DE ENTREGA E CONSUMO

**5.1. Forma de Entrega:** Única.

**5.2. Previsão de Consumo:** Individual.

### 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

**Gestor do Contrato:** Bruna Ribeiro Mason (Matrícula: 4880).

**Fiscal do Contrato:** Daiane Crozeta Corrêa (Matrícula nº 4898).

### 7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI PARA AS UNIDADES ESCOLARES C.E.I. HENRIQUE BUSS, C.E.I. IRMÃ STELLA E ESCOLA BENÍCIO WARMELING.	M <sup>2</sup>	3.892,94	**	**
<b>VALOR MÁX. TOTAL</b>					**

### 8. METODOLOGIA DE PREÇO

**8.1.** A estimativa de valor da contratação deverá observar os parâmetros estabelecidos no art. 23 da referida lei, visando à obtenção de preço compatível com o praticado no mercado.

### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número da Dotação: 20	Número do Órgão:04	Número da Unidade:0001
Número Funcional:4.121	Número da Ação:2.020	Recurso: 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINARIOS

### 10. ALINHAMENTO E VIABILIDADE



**Grau de Prioridade:** Normal.

**Vinculação:** Não vinculado a outro DFD.

**Conclusão:** Contratação necessária e tecnicamente viável.

## **11. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

11.1. Concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São Ludgero/SC, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

**BRUNA RIBEIRO MASON**

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão de Orçamento e Convênios  
N.º Matrícula: 4880

**DAIANE CROZETA CORRÊA**

Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão de Orçamento e Convênios  
N.º Matrícula: 4898